INFORMAÇÃO

PROCESSO 55208/26

ASSUNTO: PRO Leiria 2026 - Apoio não financeiro no âmbito da atividade do Grupo Coral - Ateneu Desportivo de Leiria

1. Enquadramento factual

O Ateneu Desportivo de Leiria, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, através do registo NIPG 58019/25, apresentou um pedido de apoio não financeiro, materializado na cedência da Sala dos Arcos do m|i|mo – museu da imagem em movimento, para a realização da 11.ª edição do Concerto de Outono, no dia 24 de outubro, pelas 16h00.

Para o efeito, foi solicitada a utilização do seguinte equipamento municipal: m|i|mo – museu da imagem em movimento, de acordo com o seguinte calendário:

- 24 de outubro de 2026 – m|i|mo – museu da imagem em movimento (Sala dos Arcos), pelas 16h00.

O projeto "Concerto de Outono – 11.ª edição" reveste-se de interesse municipal, pelo seu contributo para a difusão e fruição da música coral, bem como para o enriquecimento das relações culturais estabelecidas entre o Coro Ateneu de Leiria e os dois coros convidados, o Coral Almira de Alcácer do Sal e o Coro Stoffel – Coro Juvenil do Ateneu de Leiria, promovendo a formação e capacitação de públicos para a música coral. A realização do concerto na Sala dos Arcos do m|i|mo promove a valorização, fruição, divulgação e utilização qualificada do património municipal, de forma acessível e criativa, reforçando simultaneamente a coesão social e cultural do concelho.

2. Conclusões

Assim, considerando que os municípios dispõem de atribuições nos domínios da cultura, património e promoção do desenvolvimento, nos termos do disposto nas alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e atendendo às competências da Câmara Municipal previstas nas alíneas o), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma lei;

Considerando que o projeto "Concerto de Outono – 11.ª edição" reveste interesse municipal, fundamentado na correspondência com os Objetivos Estratégicos e Específicos definidos no Plano Estratégico Municipal da Cultura para 2021-2030;

Considerando que a atividade prossegue objetivos de difusão e fruição da música coral, de enriquecimento das relações culturais estabelecidas entre o Coro Ateneu de Leiria e os dois coros convidados, o Coral Almira de Alcácer do Sal e o Coro Stoffel – Coro Juvenil do Ateneu de Leiria, e de formação e capacitação de públicos para a música coral;

Considerando ainda que a realização da atividade prevista promove a valorização, fruição, divulgação e utilização qualificada dos equipamentos culturais municipais, reforçando a coesão social e cultural do concelho;

Propõe-se, ao abrigo das alíneas a) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO-Leiria, a atribuição de um apoio não financeiro ao Ateneu Desportivo

de Leiria (NIPC 501138846), materializado na cedência gratuita da Sala dos Arcos do m|i|mo – museu da imagem em movimento, na data identificada no enquadramento factual, para a realização da 11.ª edição do Concerto de Outono.

Tratando-se de uma cedência gratuita, consagra-se o encargo total para a realização das atividades em causa estimado em €67,50, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Fica o Município de Leiria sujeito a liquidação e entrega de IVA no montante de €15,53 nos termos do estabelecido pelo n.º 2 do artigo 4.º do CIVA

Acresce ainda, para efeitos de contabilidade analítica e referência interna, o custo de 124,97 € - que compreende afetação de recursos humanos municipais, serviços de limpeza, serviços de segurança e encargos adstritos a equipamentos de desgaste.

Todos e quaisquer outros encargos adstritos a direitos autorais e conexos, registos e respetivas licenças a que houver lugar, assumem-se enquanto despesas a cargo do Ateneu Desportivo de Leiria.

O acolhimento da ação tem o Centro de Custo: 251.26A8.

Cumprindo o estipulado na alínea d) do n.º 6 do artigo 107.º da NCI, aprovada em 02.04.2013, e de acordo com a informação constante da deliberação da Câmara Municipal de 23 de março de 2026, informa-se que, para a entidade em apreço, foram propostos e aprovados em sede de reunião de Câmara Municipal os seguintes apoios:

Data de aprovação	Tipo de apoio	Valor em €
2024	Apoio Financeiro e Não Financeiro no âmbito do PRO Leiria	23.605,17
2025	Apoio Financeiro e Não financeiro no âmbito do PRO Leiria	22.921,63

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria, informa-se que foi atribuída ao Ateneu Desportivo de Leiria a seguinte pontuação:

Grupo Coral do Ateneu Desportivo de Leiria	Apoio regular para o Coro Adulto	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	100
Grupo Coral do Ateneu Desportivo de Leiria	Encontro cultural em Cantábria	5	5	5	5	5				5	5	5							5	5	50
Grupo Coral do Ateneu Desportivo de Leiria	Apoio regular Coro Stoffel	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	100
Grupo Coral do Ateneu Desportivo de Leiria	Criação do grupo de teatro do Ateneu	5	5	5	5	5				5	5	5							5	5	50

De acordo com informação prestada pelo Gabinete de Apoio à Cultura, a entidade Coro do Ateneu de Leiria (NIPC 501138846) encontra-se em conformidade com os pressupostos plasmados nos artigos 7.º e 8.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, fixados no processo de inscrição n.º 27/2012, bem como detém o RCBE – Registo Central do Beneficiário Efetivo atualizado. O processo inerente a este apoio municipal está, assim, devidamente instruído.

3. Propostas

No pressuposto de deferimento superior da candidatura apresentada, propõe-se a atribuição de apoio não financeiro à ao Ateneu Desportivo de Leiria, através da cedência gratuita do espaço cultural acima identificados, no valor total de €208,00, com IVA incluído à taxa legal em vigor.

À consideração superior.

O/A trabalhador/a

Ana Paula Dias Silva Silva
ASSISTENTE TÉCNICO
30-09-2026

Assinatura Digital Certificada 1

Parecer:

À Sr. Diretora de Departamento, Dr.ª Sofia Pereira,
Atendendo à análise efetuada e ao exposto na presente informação, propõe-se que o pedido seja submetido à Câmara Municipal.

Catarina Sofia Sousa Carvalho
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL
01-10-2026

Assinatura Digital Certificada 2

Despacho:

Concordo.
Anabela Fernandes Graça
VEREADOR
06-10-2026

Assinatura Digital Certificada 4

Concordo com os termos da informação prestada.
Sofia Pereira
DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL
02-10-2026

Assinatura Digital Certificada 3